

4 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.
5 — A sociedade não pode prestar garantias reais ou pessoais a dívidas de outras entidades, salvo se nisso tiver justificado interesse próprio ou se se tratar de sociedade em relação de domínio ou de grupo.»

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009235860

ERMALACA — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 4125/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 739/19630215; identificação de pessoa colectiva n.º 500098743; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 19, 20 e 21/050622.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente João Agostinho Jacob Pereira, por ter renunciado em 19 de Dezembro de 1988.

Reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º:

3.º

O capital social é de 1 000 000\$, acha-se integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: António Alvarez Seoane, três quotas, de 25 000\$, 300 000\$ e 75 000\$; José Alvarez Seoane, duas quotas, de 25 000\$ e 75 000\$; Maria Seoane David, José Alvarez Seoane e António Alvarez Seoane, três quotas, de 25 000\$, 75 000\$ e 300 000\$, em comum e sem determinação de parte ou direito; e a própria sociedade, duas quotas, de 25 000\$ e 75 000\$.

Que em tudo o mais não alterado mantém-se o respectivo pacto social.

Reforço de capital e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

3.º

O capital social é de € 5000, acha-se integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: António Alvarez Seoane, três quotas, de € 125, € 1500 e € 375; José Alvarez Seoane, duas quotas, de € 125 e € 375; Maria Seoane David, José Alvarez Seoane e António Alvarez Seoane, três quotas, de € 125, € 375 e € 1500, em comum e sem determinação de parte ou direito; e a própria sociedade, duas quotas, de € 125 e € 375.

Parágrafo único. Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela necessitar, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010575954

EUROSONDAGEM — ESTUDOS DE OPINIÃO, S. A.

Anúncio n.º 4126/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6499/970219; número de identificação de pessoa colectiva 503816027; inscrição n.º 4; números e datas das apresentações 02/050926 e 1 — Of./20061004.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e alteração do contrato quanto aos n.ºs 1 do artigo 5.º e 1 do artigo 8.º e ao artigo 14.º

«Artigo 5.º

1 — O capital social é de € 155 000, representado por 31 000 acções do valor nominal de € 5 cada uma, encontrando-se realizado na quantia de € 81 500, sendo o remanescente a realizar no prazo de um ano.

Artigo 8.º

1 — São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e um fiscal único.

Artigo 14.º

A fiscalização dos negócios sociais fica confiada a um fiscal único e um suplente, eleitos trienalmente pela assembleia geral.»

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2006346520

Anúncio n.º 4127/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6499/970219; número de identificação de pessoa colectiva 503816027; inscrição n.º 03; apresentação n.º 11/050721.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação do conselho de administração e do fiscal único em 28 de Março de 2005.

Prazo — triénio de 2005-2007.

Conselho de administração — presidente: Sérgio do Rosário Dias Branco; vogais: Rui Manuel de Oliveira Costa e Paulo Guilherme de Azevedo Paraíso Nogueira.

Fiscal único — Hélio José Hilário Guerreiro (ROC), Rua do Professor Mark Athias, lote A-2, 2.º, A, Lisboa.

Fiscal único suplente — Rui Manuel Carvalhais de Lemos Pereira, ROC, Estrada da Luz, 90, 7.º, F, Lisboa.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009169239

EXPRESSO BAR, S. A.

Anúncio n.º 4128/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 18 358/451117; identificação de pessoa colectiva n.º 500347913; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 28/20001220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação do fiscal único, em 16 de Junho de 2000, para o triénio de 2000-2002:

Efectivo — Salgueiro, Castanheira e Associados, SROC, Rua de Cabo Verde, 3, rés-do-chão, Lisboa.

Suplente — Maria do Céu dos Reis Roseiro Pinto de Almeida, ROC, Rua do Cardif, 42, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

16 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.

3000226923

FOZ GRUA — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.ª

Rectificação n.º 931/2007

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, a p. 11 512, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Foz Grua — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª, sob o n.º 2007073307. Assim, onde se lê «foi efectuado o registo da prestação de contas do ano de 2003» deve ler-se «foi efectuado o registo da prestação de contas do ano de 2004».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.

3000226918

GEMA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL

Anúncio (extracto) n.º 4129/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com cartório notarial em Bragança, certifica narrativamente que, por escritura lavrada no dia 8 de Maio de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 11 a fl. 13 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-B, foi constituída a associação denominada Gema — Associação Cultural e Juvenil e tem a sua sede na Quinta da Braguinha, lote 87, 3.º,